PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 1141/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício nº 534/2023, datado de 10 de agosto de 2023, oriundo da Assembléia Legislativa, Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora efetiva EMANUELLY CARVALHO HORA, enfermeira, sob matrícula nº 2111, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 3.051.750-8 SSP/SE, CPF nº 776.369.705-97, para doravante desempenhar suas funções junto ao Gabinete do Deputado Luizão Dona Trampi na Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, com ônus para este Poder solicitante.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha